



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - e-mail: pminconf@hardonline.com.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

LEI COMPLEMENTAR nº 018/ 2009.

“Dispõe sobre a criação de novas vagas para as funções públicas de Agente Comunitário de Saúde.”

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas no quadro do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 05 (cinco) novas vagas para o exercício das funções públicas temporárias de Agentes Comunitários de Saúde, conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 990/2005.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inconfidentes/MG, Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2009.


ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

SANCIONADO

24 / 03 / 2009


Rosângela Maria Dantas
Prefeita Municipal

